



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
<input type="checkbox"/> PROJ.RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
Nº. 005/2024	
PROPONENTE: REGINA HEYN - PT	

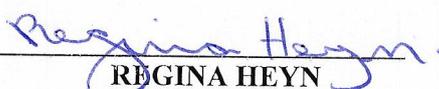
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MURTINHENSE AO SENHOR GENARO DE
MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto
Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Senhor **GENARO DE MELO**, resolve outorgar-lhe
Título de Cidadão Murtinhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, 12 de junho de 2024.


REGINA HEYN
Vereadora - PT